



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 975/2014

Altera dispositivos do Decreto n.º 962/2014, que institui grupo de trabalho com o objetivo de discutir e articular a implementação da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações de entes públicos.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das minhas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 962 de 07 de abril de 2014, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º O Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação será integrado por um servidor de cada uma das seguintes unidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Assessoria de Imprensa, que exercerá a coordenação do grupo;

III – Departamento de Educação;

IV – Departamento de Saúde.

Art. 2º Fica alterado o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 962 de 07 de abril de 2014, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 4º O Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação deverá iniciar seus trabalhos em até trinta dias da entrada em vigor deste Decreto, devendo apresentar relatório das medidas implementadas ao final dos trabalhos, podendo, para tanto, valer-se de pareceres da assessoria técnica jurídica do Município.

Art. 3º Fica prorrogado o prazo final para conclusão dos trabalhos até 31 de agosto de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de maio de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo